



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

**TERMO DE ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR.**

**PROCESSO N.º 128/2021  
EDITAL N.º 093/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, Sr. **ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.960.282 e CPF n.º 746.896.578-15, residente e domiciliado neste município, e a **empresa AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 05.602.936/0001-06, com endereço na Rua Pará, 67, Vila Beatriz, Águas de Lindóia - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **JAIR FRANCISCO RUIZ**, portador da carteira de identidade n.º MG 10.804.165, CPF n.º 045.685.526-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 27/12/2022, visando à Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89      Inscrição Estadual – Isento

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 16.968,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e oito Reais)**

SECRETARIA	COMBUSTIVEL	QTD	MARCA	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
OBRAS	DIESEL S10	1.000 LITROS	SHELL	6,368	6.368,00
ESPORTE	GASOLINA COMUM	1.000 LITROS	SHELL	4,33	4.330,00
ESPORTE	DIESEL COMUM	1.000 LITROS	SHELL	6,27	6.270,00

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.06.03                      SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM  
3.3.90.30.00                MATERIAL DE CONSUMO  
26.782.0055.2045.0000    MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

02.09.01                      SECRETARIA DE ESPORTES  
3.3.90.30.00                MATERIAL DE CONSUMO  
27.812.0036.2072.0000    MANUTENÇÃO SERJ

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2.022

**ROBERTO LUIZ SMECELLATO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**JAIR FRANCISCO RUIZ**  
**AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA**